

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro 98/001 – CÂRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA inscrita no CNPJ nº 01.885.077/0001-59, com sede na à Rua Dom Bosco, 145, Jardim Dom Bosco, CEP 86060-340, nesta municipalidade, na modalidade de Apoio Socioeducativo, na área da Assistência Social.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 11 de fevereiro de 2021 com vigência até 11 de fevereiro de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro 032/001 – INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS – ILECE I inscrito no CNPJ 78.294.121/0001-80, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº. 1792, Centro, CEP: 86020-000, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Educação Especial para Criança e Adolescente com Deficiência, na área de Educação

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 11 de fevereiro de 2021 com vigência até 11 de fevereiro de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro nº 116/001 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRACEMA HELENE CAMPREGHER, mantido pelo INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 08.184.587/0001-48, com sede na Rua Adelina Miola Lopes, 339, Jardim Santa Fé, CEP: 86035-720 nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil na área da Educação.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 11 de fevereiro de 2021 com vigência até 11 de fevereiro de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05/2021 - CMDCA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021